



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento nº60/85
Lote 3 Freguesia de Valbom

Eng.º Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº. 26/2010, de 30 de março e artigo 9º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 60/85, requerido pelo proprietário do lote 3 sito na Rua Vasco da Gama, freguesia de Valbom, a que respeita o processo camarário nº 3315/84, pertencente a Fernando Martins de Sousa e outros.

A alteração ao loteamento, requerida por Luís Miguel dos Santos Barbosa, consiste relativamente ao lote 3 na ampliação da área de implantação que passa de 88,00m² para 136,50 m² e ampliação da área bruta de construção que passa de 264,00m² para 376,50m².

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 22 de Novembro de 2012

O Vereador,

(Eng.º Leonel Viana)